CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação Prefeito Municipal:

Seja providenciada as medidas necessárias para que se proceda a identificação dos imóveis localizados em logradouros públicos que receberam denominações por meio de Lei Municipal.

JUSTIFICATIVA

É por meio dos números que cada casa e comércio será identificado e poderá, por exemplo, receber correspondências e entregas. Facilita também o trabalho de outras notificações oficias, como as judicias, por exemplo. No entanto, os imóveis localizados em ruas que estão em áreas que recentemente foram incluídas no perímetro urbano municipal e já denominadas por meio de Leis Municipais, ainda carecem da devida numeração. Por isso, requer ao setor responsável da Prefeitura, que providencie as medidas necessárias para que essa carência possa ser sanada.

Recomenda-se ainda que, em ação decorrente, sejam os moradores instruídos quanto às responsabilidades cabíveis a eles, como o de informar aos Correios a numeração de suas casas, para que aquela instituição realize seu processo de atualização cadastral, como também, que se oriente como deverá ser feita a colocação das placas de identificação em cada imóvel.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e apoio do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de setembro de 2019.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

RECEBEMOS
Em 02/09/2019
Horas: 16 : 30
Protocolo: 321/2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 02/09/2019
Presidente: Deildo Nunes Pereira
Secretario: